



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 349/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 000003797/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 30/2025, nos termos da Cláusula Sétima do referido instrumento, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que tem por objeto o compartilhamento, de forma gratuita, do software denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, desenvolvido pelo TRT24 e disponibilizado ao TRT16:

I - Área de Gestão de Negócios:

- a) LEVY SALGADO GOMES NETO, Matrícula nº 2226, Coordenador de Material e Logística;
- b) LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO, Matrícula nº 803, lotado na Coordenadoria de Material e Logística.

II - Área de Tecnologia da Informação:

- a) DIOGO DUAILIBE DA SILVA, Matrícula nº 1875, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais;
- b) CARLOS ROBERTO MARTINI, Matrícula nº 994, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Nacionais.

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referido no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o Acordo em vigor.

Art. 3º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 01/08/2025, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0273853** e o código CRC **218203FE**.